



PORTARIA Nº 71/2025, 11 de AGOSTO de 2025.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE MEIA (0,5 DIÁRIA) NO VALOR DE R\$65,00 (sessenta e cinco reais). PARA A SERVIDORA **MÁRCIA SOARES FRAGOSO**, CPF: *****.***.961-00 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 1737 OP: 001 - CONTA CORRENTE: 24289-4.**

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DA (AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA) ACONTECERÁ NO DIA 29/08/2025 SEXTA-FEIRA EM MIRACEMA-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-04ede5-23102025225640**